



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000
CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 864 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 852 de 21 de setembro de 2011 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2012 – Lei Municipal n.º 857 de 06 de dezembro de 2011, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Públicas
Funcional 154510019	- Urbanismo
Projeto/Atividade 1040000	- Obras e Instalações – Recapeamento Asfáltico
	- Obras e Instalações – Recapeamento Asfáltico
Categoria Econômica	- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
4.4.90.51.00.0000	
Fonte de Recursos 05	
	- R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais)
Valor	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), que será repassado pelo Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP em 09 de abril de 2012.

Jesus Natalino Peres
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, em 09 de abril de 2012.

GILBERTO MARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO

De acordo.
10/04/2012

Geraldo Madrona Saes
Contador - 1SP038842/0-5